



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 10 de Agosto de 2006

**DECRETO Nº. 7.480, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.**

**"TRANSFERE COMPETÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS  
RELACIONADOS A AEROFOTOGRAMETRIA E  
RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA SEMCID A  
SEMEF".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de  
suas atribuições conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de emprestar maior  
celeridade aos processos de atualização do cadastro de IPTU;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar esforços  
evitando a duplicidades de atribuições em Secretarias diversas,  
possibilitando uma melhoria no desempenho da estrutura  
Administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida para a Secretaria Municipal de  
Economia e Finanças a gestão e a fiscalização da execução dos  
contratos relacionados aos serviços de cadastramento,  
recadastramento imobiliário e levantamento aerofotogramétrico,  
especialmente o contrato 068/CPL/04.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, ficarão sob a  
responsabilidade da Secretaria Municipal de Economia e  
Finanças os arquivos e sistemas relacionados aos contratos  
mencionados no art. 1º.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
indicará os novos responsáveis pela fiscalização dos contratos  
transferidos em decorrência do presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2006.